



## *Município de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000  
E-mail: [rpd@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:rpd@marmeleiro.pr.gov.br)

### **ATA DE SORTEIO PÚBLICO – CONCIDADE**

No dia 12 de abril de 2022, às 9h15, reuniram-se na Sala do Setor de Engenharia do Paço Municipal, os representantes do Poder Público Municipal: Prefeito Paulo Jair Pilati, o Vice-Prefeito Giovani Tolotti, o Assessor Jurídico Fernando Carneiro, os Procuradores Jurídicos Ederson Roberto Dalla Costa e Fernanda Trindade, os Engenheiros Civis Michel Martinazzo e Carlos Eduardo Barszcz, o Fiscal de Obras Nelson Ramos Leal Filho, a estagiária Kauana Rechzinski e o Assistente Administrativo Lucas de Almeida Jardim, e o representante da Associação de Moradores de Marmeleiro e Região, Sr. Joãozinho Zancanella, para realização do sorteio público previsto nos itens 4.1 e 4.2 do Edital nº 55/2022 e Item III do Edital nº 60/2022. A Procuradora Jurídica Fernanda Trindade conduziu o breve ato público, explanando sobre o contexto do sorteio público nos termos dos editais já mencionados. Os nomes das entidades inscritas para as vagas de titular e vaga de suplente no segmento “entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa” e suplente no segmento “Organizações não governamentais (ONGs) com atuação na área ambiental e do desenvolvimento urbano” foram dispostos em papéis de igual tamanho e iguais dobras, e inseridos em recipiente próprio para que o representante da sociedade civil presente, Sr. Joãozinho Zancanella, realizasse o sorteio. Para o segmento “entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa”, foi estabelecido que o primeiro nome a ser retirado ocuparia a cadeira de titular e, o nome remanescente no recipiente, ocuparia a vaga de suplente. Após o sorteio, o primeiro nome retirado foi do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, que ocupará a vaga de titular, e o nome remanescente, Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná – 6ª Região – CRECI, ocupará a vaga de suplente. Para a vaga de suplente do segmento “Organizações não governamentais (ONGs) com atuação na área ambiental e do desenvolvimento urbano”, a entidade sorteada foi o Conselho de Segurança de Marmeleiro – CONSEG. A Procuradora esclareceu que a Associação de Proteção Animal Bicho não é Lixo – APA ocupará a ordem de prioridade na nomeação, caso a entidade nomeada para suplente deste segmento desista da participação no CONCIDADE no decorrer do mandato. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.